

Edital 01/2019 Chamada Pública de Projetos

Roteiro para Apresentação de Propostas

Parceiros Financiadores







1. INTRODUÇÃO

Este documento "Roteiro para Apresentação de Propostas" tem como objetivo orientar a inscrição das propostas de projeto para o Edital 01/2019 da Chamada Pública do Projeto LIRA – Legado Integrado da Região Amazônica.

O edital contém todas as informações, por favor leia atentamente e se houver alguma dúvida entre em contato pelo e-mail lira.edital@ipe.org.br ou pelo telefone (61) 99667-4360.

2. QUEM PODE SE INSCREVER

O modelo será de aglutinadora-aglutinada. A Proponente será denominada Organização Aglutinadora, que coordenará um arranjo integrado de implementação das ações com as organizações locais (aglutinadas) e parcerias institucionais.

A instituição aglutinadora/proponente pode ser associações civis, fundações de direito privado ou cooperativas, constituídas há pelo menos três anos. As instituições devem demonstrar capacidade técnica e de gestão no desenvolvimento das ações do projeto. O Termo de Parceria será firmado entre o IPÊ com esta instituição que será a responsável pela execução do projeto e por todas as outras obrigações associadas, descritas no item 6.8 do edital. Não serão apoiados projetos propostos por instituições vinculadas a ações ilícitas.

As instituições aglutinadas podem ser associações civis, fundações de direito privado e cooperativas, constituídas há pelo menos um ano. Devem ser organizações representativas do público beneficiário local ou com histórico de atuação relevante no território.

As instituições parceiras institucionais podem ser órgãos públicos, empresas, universidades ou outras organizações acadêmicas. São instituições que podem apoiar, mobilizar ou facilitar atividades específicas previstas no projeto.



3. COMO SE INSCREVER

A inscrição da Proposta de Projeto é gratuita e será somente por meio do endereço eletrônico (<u>lira.edital@ipe.org.br</u>). Deve ser enviada até as **23h59 do dia 03 de junho de 2019**.

Para a inscrição é necessário enviar um único e-mail, com assunto "Chamada Pública Edital 01/2019 – Nome da Instituição Proponente". É necessário encaminhar a lista de documentos estabelecidas no edital. Será enviado um e-mail de resposta contendo a confirmação da inscrição com a data, hora e a lista dos documentos enviados. Os documentos para inscrição, conforme edital, que devem ser enviados são:

- 1. Formulário de Inscrição do Projeto
- 2. Formulário de Apresentação da Proposta do Projeto
- 3. Planilha Orçamentária
- 4. Documentos obrigatórios

3.1. Formulário de Inscrição do Projeto

O **Formulário de Inscrição do Projeto** apresenta uma ficha resumo do projeto. São informações básicas que serão detalhadas nos outros formulários.

Este documento deve ser preenchido e enviado no formato Word e PDF.

3.2. Formulário de Apresentação da Proposta do Projeto

O Formulário de Apresentação da Proposta do Projeto é onde será apresentada a proposta técnica do projeto, além das informações da instituição aglutinadora/proponente, instituições aglutinadas e parceiras institucionais.

Este formulário contém as seguintes partes:

- 1. Título do Projeto
- 2. Instituição Aglutinadora/Proponente
 - 2.1 Histórico de atuação da instituição
 - 2.2 Capacidade técnica e de gestão
 - 2.3 Equipe executora



- 3 Arranjo Institucional
 - 3.1 Instituições aglutinadas
 - 3.2 Parceiras institucionais
- 4 Descrição do Projeto
 - 4.1 Abrangência
 - 4.2 Caracterização do público
 - 4.3 Situação problema
 - 4.4 Estratégia de implementação
 - 4.5 Organograma do projeto
 - 4.6 Estrutura operacional
 - 4.7 Detalhamento dos produtos
 - 4.8 Cronograma

O Formulário de Apresentação da Proposta do Projeto contém todas as orientações e explicações específicas de cada item. Este documento deve ser preenchido e enviado no formato *Word* e *PDF*.

3.3. Planilha Orcamentária

A planilha orçamentária deverá conter as informações referente ao orçamento do projeto. O arquivo está protegido e somente as abas habilitadas devem ser preenchidas.

O arquivo possui 7 abas que são:

- 1. Apresentação deve ser preenchida
- 2. Detalhamento rubricas não deve ser preenchida
- 3. Orientações preenchimento não deve ser preenchida
- 4. Orçamento detalhado deve ser preenchido
- 5. Orçamento consolidado não deve ser preenchido
- 6. Produtos consolidado não deve ser preenchida
- 7. Cronograma consolidado- não deve ser preenchido



O arquivo contém todas as orientações e explicações específicas de cada item. Este documento deve ser preenchido e enviado no formato *Excel*.

3.4. Documentos obrigatórios

A lista de documentos obrigatórios para a inscrição do projeto consta no anexo III e V do edital. Além disso, está disponibilizado do site (https://lira.ipe.org.br) o link com o arquivo "Modelo das Declarações para Habilitação do Projeto" com os modelos das declarações para que as instituições possam preenchê-las e assiná-las.

Segue abaixo a lista de documentos:

- 1. Carta encaminhando a Proposta de Projeto ao IPÊ assinada pelo representante legal da proponente ou por procuração;
- 2. Documento que comprove ter a Proponente sido constituída há, pelo menos, 3 (três) anos;
- 3. Estatuto consolidado e eventuais alterações posteriores, devidamente registrados;
- 4. Cópia do CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) e administradores da proponente;
- 5. Atos de eleição dos representantes dos órgãos deliberativos e executivos da Instituição Proponente, devidamente registrados;
- Demonstração de capacidade técnica (relatório anual de atividade ou lista com os 5 projetos já realizados pela organização, cujo escopo seja relacionado ao do edital, junto com a data de execução e o nome do financiador);
- 7. Demonstrações Financeiras;
- 8. Documento que comprove a anuência formal de outras pessoas jurídicas que participem como parceira institucional do projeto, se cabível;
- 9. Certidões comprobatórias de que a Instituição Proponente está em dia com os tributos estaduais e municipais;
- 10. Carta de anuência e compromisso das instituições aglutinadas;
- 11. Documentos a serem preenchidos e firmados pelos representantes legais da Instituição Proponente, nos termos dos modelos no anexo V:



- a) Declaração de inexistência de ações judiciais, títulos protestados, débito de natureza fiscal (federal, estadual e municipal) ajuizadas em face da entidade proponente, bem como a existência de outros fatos que desabonem a entidade executora e /ou seus dirigentes;
- b) Declaração de que não estão configuradas as vedações expressas no art. 54, incisos I e II da Constituição Federal;
- c) Declaração da proponente de não estar descumprindo embargos de atividade nem ter sido notificada de sanção restritiva de direito, nos termos da legislação ambiental;
- d) Declaração, firmada por seus representantes legais e pelo Diretor ou executivo responsável pelo compliance, a respeito da adoção de práticas de boa governança e prevenção a ilícitos financeiros.

No caso do item 6 da lista de documentos "Demonstração da capacidade técnica", deve ser preenchida a lista de projetos que consta no item 2.2 do Formulário de Apresentação da Proposta do Projeto.

No caso do item 7 da lista de documentos "Demonstrações financeiras" será necessário enviar o Balanço Patrimonial de 2018 e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

É importante ressaltar que as declarações do item 8 e 10 devem ser assinadas pelas instituições aglutinadas e parceiros institucionais.

Os documentos solicitados devem ser enviados em PDF.

Os anexos IV e VI apresentam a lista de documentos e modelos das declarações que serão exigidos caso o projeto seja selecionado. O anexo VII apresenta a minuta do Termo de Parceria que será celebrada após a seleção do projeto e envio dos documentos exigidos.